

Despacho n.º 6217-H/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 2 de Fevereiro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 393 — beneficiação entre proximidades de Gomes Aires e Almodôvar, benedo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprova-

do pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 393 — beneficiação entre proximidades de Gomes Aires e Almodôvar, identificadas no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre elas incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Mapa de expropriações

EN 393 — beneficiação entre proximidades de Gomes Aires e Almodôvar

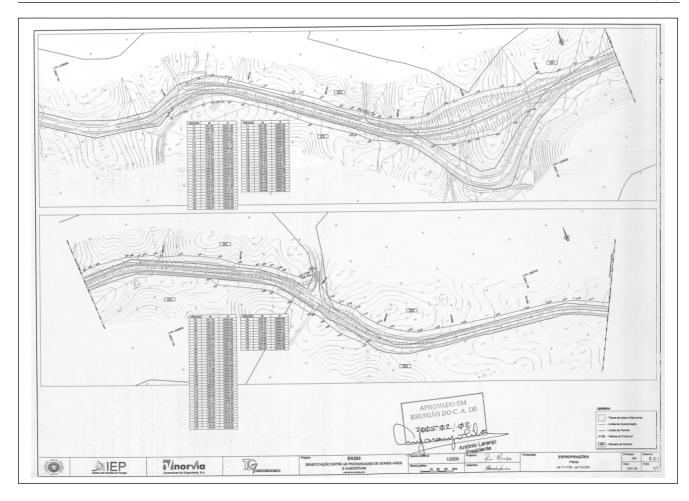
	Nome, morada e telefone do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio							
Número da parcela		Art. matriz	Repartição de finanças	Freguesia	Concelho	Número do registo		Prédio	Área (metros quadrados)
1	Francisco Manuel Monte da Cumiada - Stº Cruz 7700- Stº Cruz	14 / C (Rústico)	Almodôvar	Stª Clara a Nova	Almodôvar	Não existe registo	Norte: Sul: Nasc.: Poente:	Art. 2,52,57 / B Art. 2,4,5 / C Caminho Art. 15 / I	15143
2	João Pedro Gomes Alves Rua João de Deus, 41 - S. Brás de Alportel 8150-152 S. Brás de Alportel	7/ C (Rústico)	Almodôvar	St ^a Clara a Nova	Almodôvar	Ap.04/240700	Norte: Sul: Nasc.: Poente:	Herdade dos Pegos da Horta do alto Herdade da Telheirinha Herdade dos Gusmões Herdade dos Montes das Figueiras e do Monte Martelo	5826
3	José António Raleta Almodôvar 7700 -Almodôvar	1 / D (Rústico)	Almodôvar	St ^a Clara a Nova	Almodôvar	Ap.7405	Norte: Sul: Nasc.: Poente:	Comela de Velheira Herdade da Cabrita Herdade dos Gusmões e Moutinho Monte Novo	1873
4	António Duarte Chagas Almodôvar 7700 - Almodôvar Orlando Duarte Chagas Almodôvar 7700 - Almodôvar	2 / D (Rústico)	Almodôvar	Stª Clara a Nova	Almodôvar	339	Norte: Sul: Nasc.: Poente:	Herdade dos Pegos Montinho Terras do Monte da Portagem Telheira	16950
5	Arlindo Cortes Costa Duarte Chagas Rua Engenheiro José Frederico Ulrich, 23 2795-111 Linda a Velha Orlando Duarte Chagas Almodôvar 7700 - Almodôvar António Duarte Chagas Almodôvar 7700 - Almodôvar José Teixeira Colaço Almodôvar 7700 - Almodôvar	9 / D (Rústico)	Almodôvar	Stª Clara a Nova	Almodôvar	5599	Norte: Sul: Nasc.: Poente:	Terras de José Martins Terras de António Santos Augusto e filhos, terras de Manuel Ventura e com a ribeira Terras de José Martins Terras de António Duarte Chagas e irmão	2447
6	António Bernardino Colaço (Cab. C. Her. de) Almodôvar 7700 - Almodôvar Teresa de Jesus Chagas Almodôvar 7700 - Almodôvar	2 / Q (Rústico)	Almodôvar	Almodôvar	Almodôvar	9083	Norte: Sul: Nasc.: Poente:	Terras de Morgado e António Francisco de Brito Terrasd e Ana Cortes Herdade do Pandieiro Terras de José Joaquim	12276

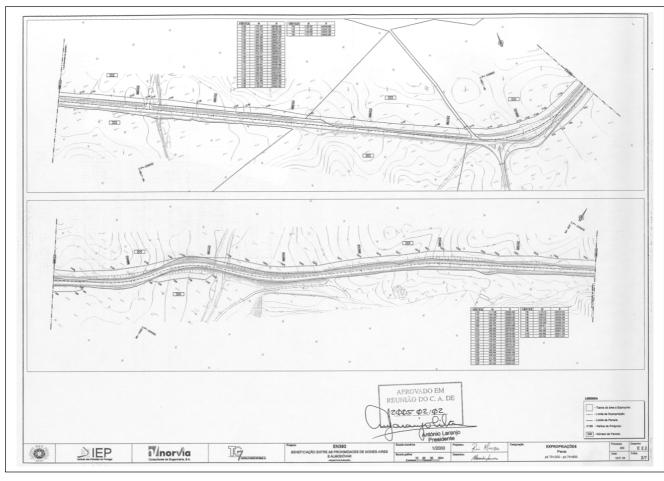
	Nome, morada e telefone do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio						
Número da parcela		Art. matriz	Repartição de finanças	Freguesia	Concelho	Número do registo	Prédio	Área (metros quadrados)
7	José da Silva Guerreiro Monte das Covas -St ^a Clara a Nova 7700 - Almodôvar	5 / Q (Rústico)	Almodôvar	Almodôvar	Almodôvar	Ap.04/070587	Norte: Bárbara de Jesus Costa Sul: Terras do Pardieiro Nasc.: Terras da Maruta Poente: Terrras do Curral	122
8	Silvina Revés da Silva Fernandes Almodôvar 7700 - Almodôvar	3 / R (Rústico)	Almodôvar	Almodôvar	Almodôvar	Ap.03/120101	Norte: Herdade da Marutinha e Sobral Sul: Courela da Boa Vista Nasc.: Herdade da Medronheira Poente: Herdade da Maruta	6800
9	Jacinto Messias Duarte Almodôvar 7700 - Almodôvar	5 / S (Rústico)	Almodôvar	Almodôvar	Almodôvar	Ap.06/131058	Norte: Lino Cordes Mascaranhas Azevedo e José Franco Carrinho Garcia Sul: António Bernardino Chagas Nasc.: José Messias Poente: José Fragoso Paulo Soares	11059
10	Judite de Sousa Botinas Estrada Nacional 2, Nº 62 7700 - Almodôvar Fernando de Sousa Messias Avenida 25 de Abril, lote 3/4, 4º B 8500-511 Portimão Paulo Jorge Messias Filipe Viegas Av. Sá Carneiro, Bloco Poente, 9-B 8125 Quarteira	4 / S (Rústico)	Almodôvar	Almodôvar	Almodôvar	Ap.03/110396	Norte: José Franco Carrilho Garcia e terras de Manuel Messias Sul: Maria José Casaca, Mariana Casaca, José Aió Nasc.: António Pedro Soares, José Baltazar Costa e Natércia Amaro Poente: Terras de Jacinto Messias Duarte	6206
11	Maria Amélia Archer Baltazar Costa Celorico Drago Urbanização da Portela, Lote 47 10° Dt° - Portela 2685-764 Loures Guerreiro e Ramos, Construção Civil Lda. Rua José Justino Lopes, 13 A - Pragal 2805-320 Amadora	44 / T (Rústico)	Almodôvar	Almodôvar	Almodôvar	Ap.01/230298	Norte: João Rodrigues Ferreira Palma Sul: João Afonso Eugénio e Maria Luísa Cordes da Ponte e Estrada de São Sebastião Nasc.: Amélia Carrilho Louro Garcia e Estrada de Ourique Poente: Estrada de São Sebastião e António Pedro Soares e outro	3084
12	José Manuel Custódio Lança Rua do Gimnodesportivo lote G, rés-do-chão dtº 7700 - Almodôvar	132 / T (Rústico)	Almodôvar	Almodôvar	Almodôvar	Ap. 02/230796	Norte: Caminho público Sul: Luís António Nasc.: António José Gil e outro Poente: Luís António	60
13	Manuel António Gil Estrada São Sebastião, 63 7700 - Almodôvar António José Gil Rua Fria, 26 7700 - Almodôvar	130 / T (Rústico)	Almodôvar	Almodôvar	Almodôvar	Ap. 02/100770	Norte: Estrada de São Sebastião e Luís Guerreiro Mendes Sul: José Luís Vargas Nasc.: Estrada de São Sebastião Poente: Luís Guerreiro Mendes	648

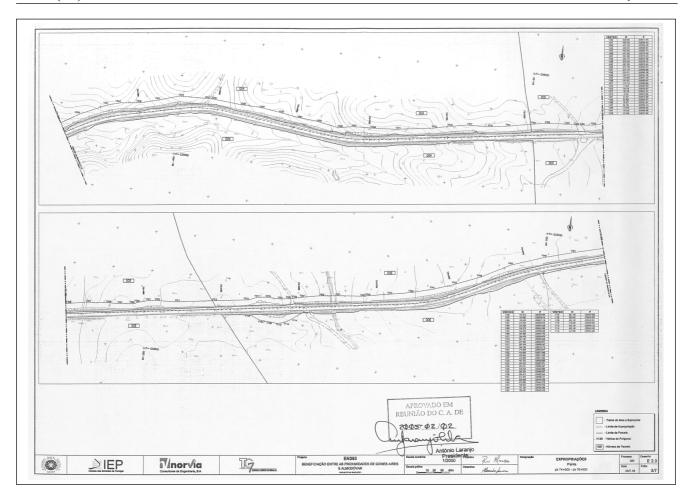
4626-(48)

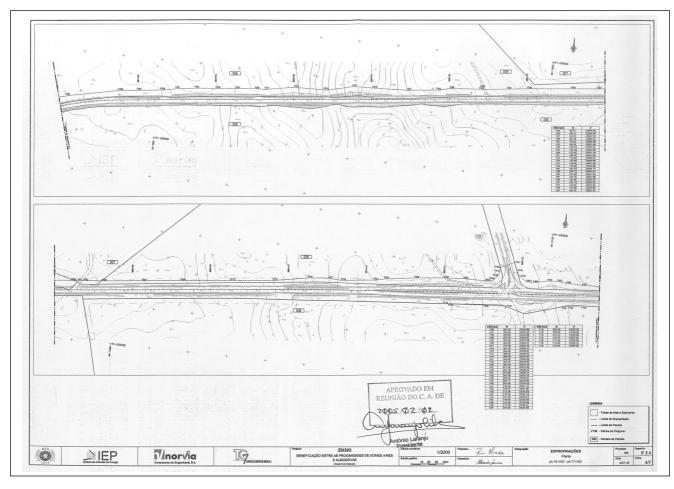
DIÁRIO DA REPÚBLICA — II SÉRIE

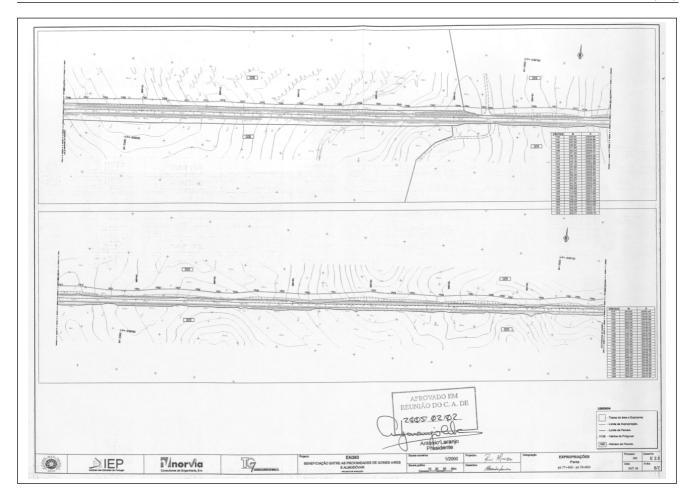
N.º 57 — 22 de Março de 2005

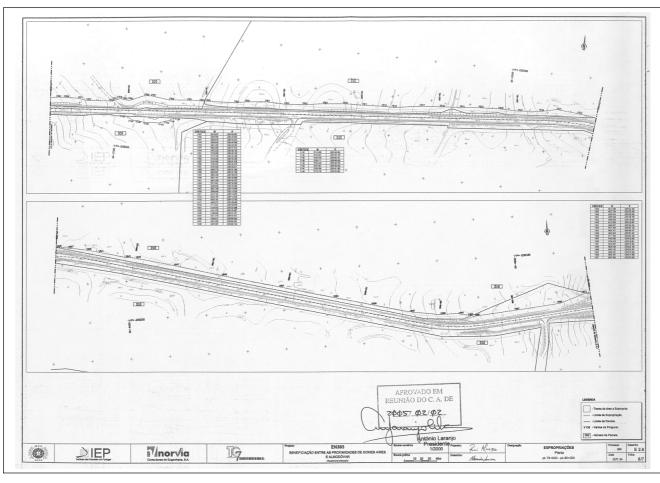


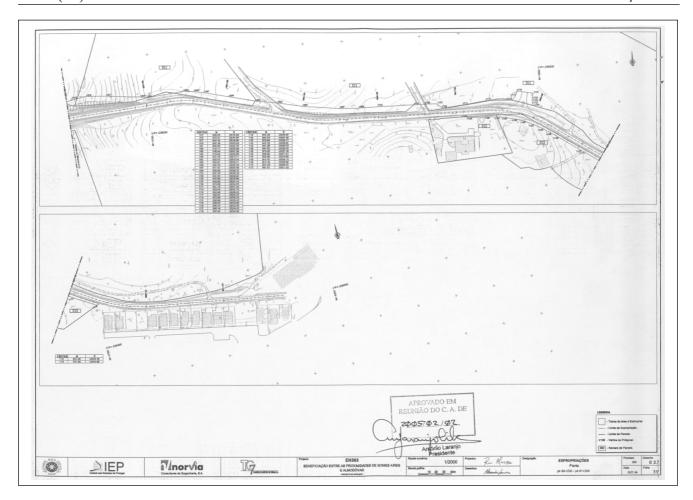












Despacho n.º 6217-l/2005 (2.ª série). — Pelo despacho de 15 de Maio de 1989 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 4 de Julho de 1989, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à realização da obra da via longitudinal do Algarve — Via do Infante de Sagres — sublanço nó de Olhão-nó da Pinheira.

No entanto, dada a impossibilidade de prosseguimento de uma expropriação amigável, não foi possível concluir o processo de expropriação da parcela n.º 27 constante da declaração de utilidade pública citada antes de ocorrer a sua caducidade.

pública citada antes de ocorrer a sua caducidade.

Assim, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., que, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, sucedeu ao Instituto das Estradas de Portugal, assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam

a esfera jurídica do antecessor, o qual, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 227/2002, de 30 de Outubro, e 237/99, de 25 de Junho, tinha substituído a JAE — Junta Autónoma de Estradas, e considerando o interesse nacional de que se reveste o referido empreendimento, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, e ao abrigo do artigo 13.º, n.º 5, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, declaro a renovação da declaração de utilidade pública constante do despacho de 15 de Maio da expropriações, que em anexo se publica, aproveitando-se todos os actos até ao momento praticados.

25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.